



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Determina o Reajuste dos valores da diária."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 10, §1º da Resolução nº: 021/2014;

Considerando, que os valores das diárias se encontram desatualizados desde a data de 27 de Novembro de 2014, data em que foi publicada a Resolução e desde então não sofreu reajuste;

Considerando ainda, a correção dos valores das diárias apresentados pela Diretora da Contabilidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica atualizado e corrido os valores das diárias contidas no anexo único para os valores contidos na tabela abaixo:

<u>Destino</u>	<u>Valor</u>
Brasília	R\$754,99
Belo Horizonte e demais Municípios Mineiros, com distância superior à 350 km de Mirai	R\$671,10
Demais Capitais de Estado	R\$671,10
Demais Municípios com distância NÃO superior à 350km de Mirai	R\$503,32

| Rua Tenente Leopoldino, nº 160, bairro Centro, Mirai - MG, CEP: 36790-000 |
| Tel. (32) 3426-1260 | E-mail: camaramunicipaldemirai@gmail.com |



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.147.579/0001-03

Município com distância inferior à 100km

Não existe pagamento de diárias de
viagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai - MG, 02 de Novembro de 2023.


OSVALDO ALVES FELIPE

Vereador Presidente da Mesa Diretora


LAUDAIR JOSÉ TEODORO

Vereador Vice Presidente da Mesa Diretora



PEDRO HENRIQUE CRUZ COSTA

1º Secretário da Mesa Diretora


FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

2º Secretário da Mesa Diretora